

Edital 03/2011 – Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Juventude de Curitiba

A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Juventude de Curitiba no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regulamento da referida Conferência, bem como no disposto nos Decretos Municipais 1.085/2011 e 1.157/2011, vem pelo presente convocar a Sociedade Civil Organizada por intermédio dos representantes dos movimentos dos 08 (oito) segmentos que participarão da Conferência, para se reunirem na **Assembléia de Eleição de Delegados da Sociedade Civil Representante dos Movimentos sem Cadeira no CONJUVE** que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2011 na Rua Dr. Faivre, n.º 398.

Observações:

1 – Para que o movimento possa participar da Assembléia e pleitear uma vaga de delegado deverá ser realizado o seu credenciamento, mediante a entrega à comissão dos seguintes documentos:

- a) Relatório de atividades simplificado do movimento:** Consiste em um documento que comprove que o movimento se encontra em regular funcionamento nos últimos seis meses, sendo que este relatório deverá ser trazido pelo representante do movimento na assembléia.
- b) Declaração de existência do movimento:** Consiste em um formulário padrão, elaborado pela Comissão Organizadora no qual o representante do movimento declarará, em conformidade com a Lei Federal n.º 7.115/83, sob as penas da Lei, que faz parte do movimento, que o movimento existe, que está em regular funcionamento, sendo que esta declaração estará disponível para o representante no dia da Assembléia.

Obs. A ausência de entrega do relatório de atividades simplificado ou a recusa da assinatura da declaração gerará impedimento da participação do movimento na assembléia.

2 – Os movimentos presentes do evento poderão participar da eleição em apenas um segmento e deverão selecionar o seu respectivo segmento de acordo com a sua área de atuação, sendo eles:

- a) Étnico Racial; b) Estudantil; c) Religioso; d) Trabalho e Qualificação; e) Gênero; f) LGBTT; g) Cultura e Direitos Sociais.**

3 – Poderá votar na Assembléia apenas um representante por movimento, sendo que em caso de existir mais de um representante de cada movimento o consenso deverá ser feito entre eles, sendo que no caso do credenciamento cada movimento assinará a lista de presença somente uma vez.

4 – A primeira chamada ocorrerá impreterivelmente às 19:00hs e a segunda chamada às 20:30hs, sendo habilitados para votar e ser votados os movimentos que comparecerem e realizarem seu credenciamento até este horário, ou seja, até as 20:30h

5 – Após as 20:30h, com término para no máximo às 22:00h os movimentos credenciados realizarão entre si o processo de eleição dos delegados, sendo que serão eleitos neste encontro um total de 12 (doze) delegados e seus respectivos suplentes, devendo ser respeitada a divisão de vagas previstas no Regulamento da conferência;

6 – Serão eleitos os movimentos e seus representantes, e cada movimento eleito deverá indicar o seu representante titular e suplente no dia da Assembléia mediante o preenchimento e entrega da ata e da ficha de inscrição de delegado, sob pena do não envio da inscrição para o credenciamento oficial da Conferência.

Curitiba, 16 de agosto de 2011.

Comissão Organizadora